



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE RONDÔNIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RO

Autorização nº 33/2026-Diafi-RO/Supes-RO

Número do Processo: 02024.000520/2026-17

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RO

Porto Velho/RO, *na data da assinatura digital.*

AUTORIZO a realização de nova Dispensa Eletrônica para aquisição de medicamentos veterinários, materiais hospitalares, cirúrgicos e EPIs destinados ao funcionamento do CETAS/RO, no valor estimado de R\$ 10.543,62 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), nos termos do Termo de Referência nº 10/2026.

Considerando o fracasso da Dispensa Eletrônica nº 14/2026, AUTORIZO que o novo certame seja realizado com ampla concorrência, afastando-se a exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme justificativas constantes dos autos.

Informa-se que a contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, possui disponibilidade orçamentária nos autos e se enquadra como atividade de custeio, nos termos do art. 2º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, observando-se, ainda, o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019.

APROVO o Termo de Referência (SEI nº 27305588), nos termos da legislação vigente.

(assinado eletronicamente)

CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES

Superintendente do IBAMA em Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ DA SILVA GUIMARAES, Superintendente**, em 17/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **27661336** e o código CRC **2FDE67A3**.

Av. Governador Jorge Teixeira, 3559 - Bairro Costa e Silva - Telefone:
CEP 76803-599 Porto Velho/RO - www.ibama.gov.br